

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3802 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/349, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Vice-Diretora Escolar.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Vice-diretora Escolar – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

- I – Janaína Franceli Fernandes Reis;
- II – Maria Cristina Modesto;
- III – Solange de Fátima Rezende Leal;
- IV – Catarina Martins.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 851326**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/350, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Secretária Escolar.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Secretária Escolar – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

- I – Isadora Caroline Cardoso;
- II – Letícia Maria Pereira Pinto;
- III – Fábria Renata Silva Santos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 851426**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/351, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Diretor de Direitos Humanos.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Múcio Corrêa Evangelista no cargo em comissão de Diretor de Direitos Humanos – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3802 - Edição extra - 1

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 851526

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/352, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Diretor de Projetos de Engenharia.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Fábio Mendonça Nogueira no cargo em comissão de Diretor de Projetos de Engenharia – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 851626

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/353, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Diretor de Manutenção de Vias e Logradouros.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Edson Henrique Cardoso Freitas no cargo em comissão de Diretor de Manutenção de Vias e Logradouros – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 851726

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/354, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Assessor Jurídico.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor Jurídico – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

I – Mariana Silva Freitas;

II – Luciana Pereira Lopes;

III – Pollyana Nonata da Silva.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3802 - Edição extra - 1

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 851826**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/355, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II para Políticas contra abuso de álcool e outras drogas.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Júnia Palmieri Marques no cargo em comissão de Gerente II para Políticas contra abuso de álcool e outras drogas – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 851926**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/356, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II de Almoarifado da Educação.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Dênia Luciana Ferreira Hoelzle no cargo em comissão de Gerente II de Almoarifado da Educação – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 852026**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/357, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II de Política do Idoso.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Vasco Alexandre Fragale Lucas no cargo em comissão de Gerente II de Política do Idoso – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3802 - Edição extra - 1

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 852126**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/358, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II de Manutenção na Saúde.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Reinaldo Charles no cargo em comissão de Gerente II de Manutenção na Saúde – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 852226**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/359, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II de Contratos e Convênios.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Dejanine Solimara de Paula Cunha no cargo em comissão de Gerente II de Contratos e Convênios – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 852326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/360, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II de Arborização Urbana e Viveiro Municipal.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Regeana Luiza Gonçalves no cargo em comissão de Gerente II de Arborização Urbana e Viveiro Municipal – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3802 - Edição extra - 1

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 852426**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/361, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II de Educação de Jovens e Adultos.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Maria Angela Leite de Andrade no cargo em comissão de Gerente II de Educação de Jovens e Adultos – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 852526**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/362, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Diretora Escolar.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Darline Stefane Cordeiro no cargo em comissão de Diretora Escolar – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 852626**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/363, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II de Redes Sociais.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Carolina Lacerda Almeida no cargo em comissão de Gerente II de Redes Sociais – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3802 - Edição extra - 1

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 852726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/364, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II de CRAS.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Mariana Pôssas Guimarães dos Santos no cargo em comissão de Gerente II de CRAS – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 852826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/365, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II de Recursos Humanos.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Reginaldo Elias Freitas no cargo em comissão de Gerente II de Recursos Humanos – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 852926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/366, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II de Empreendedorismo Criativo.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3802 - Edição extra - 1

**Art. 1º** Nomear Tatiana Mara Reis Vieira no cargo em comissão de Gerente II de Empreendedorismo Criativo – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 853026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/367, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Assessor II.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

- I – Jéssica Crispim Lima;
- II – Liliane Cristina Martins Marques;
- III – José Domingos de Oliveira;
- IV – Adriana Cristina Castro;
- V – Edvânia Maria Ribeiro Silva;
- VI – Luma Tayana Santos Moreira;
- VII – Heleika Magalhães Brilhante Sobral.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 853126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/368, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Exonera e nomeia servidora.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Cíntia Regina Martins do cargo em comissão de Assessor I e nomeá-la no cargo em comissão de Secretária I – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 853226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3802 - Edição extra - 1

PORTARIA N.º PMC/369, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Concede autorização à servidora para servir em outro órgão.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 85, inciso I, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício CMC/GAP/001/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora efetiva Ângela Maria Gonçalves Machado - matrícula 44861, autorização para o exercício de cargo em comissão de Assessor Parlamentar- Símbolo SVGP na Câmara Municipal de Congonhas, a partir de 3 de fevereiro de 2025, conforme preceitua o inciso I, art. 85 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Fica convalidada a autorização da servidora para a Câmara Municipal de Congonhas durante o período de 1º de janeiro a 2 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 853326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/370, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Assessor III.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

I – Maria Beatriz Gabriel Lima Santana;

II – Helbert Roberto Silva Almeida;

III – Dara Luiza Urbano Moreira;

IV – Adriano Frederico de Araújo;

V- Mariana Marcele Batista de Paula;

VI – Alessandra Bárbara de Araújo;

VII – Jumara Coelho da Silva Cardoso;

VIII – Érica de Souza Costa;

IX- Marilda Rosária Pinheiro;

X – Carmem Silva Sabará Costa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 853426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/371, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Assessor IV.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

I – Efigênia Gonçalves Freitas Silveira;

II – Jonaik Ariel Cardoso Gomes;

III – Denise Maria Soares Modesto Ribeiro;



# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3802 - Edição extra - 1

IV – Karen Stefane Marques Silva;

V – Ana Luisa Costa Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 853526**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/372, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Assessor I.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

I – Giuliano Cândido Andrade;

II – Cláudia Márcia Nicolau;

III – Carlos Tiago Paixão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 853626**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/373, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Assessora Especial da Escola de Governo.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Érica Tomaz Gama no cargo em comissão de Assessora Especial da Escola de Governo – símbolo “B”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 853726**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/374, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e Associação Orquidófila de Congonhas.**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3802 - Edição extra - 1

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDEC/2/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores Raquel Reis Mendes, Elizete Maria Cardoso e Salvatore Marcello Arges Agrusa para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como gestor Felipe Souza Costa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Orquidófila de Congonhas, a fim de atender Emenda Impositiva 2024, com o objetivo de formar pessoas interessadas na orquidófila e orquidologia e divulgar a cidade de Congonhas, Processo Administrativo n.º 18016/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 853826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/375, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 26, da Lei n.º 1.845, 28 de maio de 1992, alterada pela Lei n.º 3.017, de 11 de novembro de 2010, e a Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores Adriana Sandra Chaves Peixoto, Magno Braz, Sandra Raquel Lacerda Milagre e Geraldo Eustáquio Rosa para composição da Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações, encarregada de fiscalizar, promover medição e receber obras/serviços empreitadas pela Prefeitura de Congonhas.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Sandra Raquel Lacerda Milagre.

**Art. 2º** A Comissão após constatar regularidade da obra/serviço, promoverá sua medição, recebendo-a e encaminhando as faturas ao Sr. Prefeito, que determinará o empenho para liquidação.

**Art. 3º** Os membros serão remunerados conforme Anexo II, símbolo FG-06, da Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, não podendo ser cumulativo com outras comissões que porventura houver.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 853926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/376, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Revoga cessão de servidor.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no ofício n.º FUMCULT/29/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada, a partir de 4 de fevereiro de 2025, a cessão do servidor João Pedro Ferreira Cordeiro, matrícula 20146622, à Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT, constante na Portaria n.º PMC/282, de 17 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3802 - Edição extra - 1

Código de Validação: 854026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/377, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Substitui gestor na Portaria n.º PMC/334, de 29 de maio de 2024, que nomeia “Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova.”**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/65/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa Sabrina Lobo Carvalho como Gestora em substituição a Franciene Arruda Correa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova, a fim de atender Emenda Impositiva, no valor de R\$409.960,51, com o objetivo referente à Casa de Apoio da Mulher, que visa o acolhimento provisório de curta duração de até 10 mulheres acima de 18 anos em situação de violência de gênero, Processo Administrativo n.º 7534/2024, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 854126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.012, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Altera o § 1º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 5.354, de 1º de agosto de 2011, alterado pelo Decreto n.º 6.094, de 10 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre a proibição de tráfego de veículos com potencial de causar danos a pessoas e vias públicas, através da sujeira provocada por deposição de resíduos de minério”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente no art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do município de Congonhas e Lei n.º 2.623, de 21 de junho de 2006; e

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo n.º 14455/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O § 1º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 5.354, de 1º de agosto de 2011, alterado pelo Decreto n.º 6.094, de 10 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º .....

§ 1º A Polícia Militar e/ou Agentes de Trânsito poderão fiscalizar essas irregularidades mesmo sem a presença dos demais órgãos acima citados, independentemente de abordagem do condutor infrator.

.....” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito Municipal

Código de Validação: 854226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/378, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II da Clínica da Criança.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Sandro Marlon de Oliveira no cargo em comissão de Gerente II da Clínica da Criança – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3802 - Edição extra - 1

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 854326

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/379, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente I da Clínica da Mulher.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Viviane Fernanda Costa no cargo em comissão de Gerente I da Clínica da Mulher – símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 854426

## EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

